



DECRETO NÚMERO 8735 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Qualifica a entidade ODIN – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL como organização social no âmbito do município de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 3.638, de 06 de maio de 2013, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SA/15.810/2024 – qualificação da ODIN – Organização Social e Educacional junto a Prefeitura;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, por seu Supervisor de Ensino, decidiu pelo cumprimento das exigências constantes na legislação municipal referida por parte da entidade ODIN – Organização Social e Educacional como organização social no âmbito do município de Ubatuba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF sob o nº 15.414.809/0001-37;

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade ODIN – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, CNPJ-MF nº 15.414.809/0001-37, qualificada como Organização Social no âmbito da Educação, no Município de Ubatuba, em observância aos termos da Lei Municipal nº 3.638, de 06 de maio de 2013, que que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão”.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de março de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**JOSUÉ DA SILVA GULLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/gr

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1064